



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 10 de março de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2140/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 317/2025

Autoria: João Pereira

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Sistêmico de Redes Sociais — IDESR e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição:

Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor

